



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 20 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2491

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 108 De 20 De Abril De 2021** - Dispõe sobre ponto facultativo no dia 22 de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal – Poder Executivo.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 108 DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 22 de abril de 2021, no âmbito da administração pública municipal – poder executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, atribuídas ao Inciso XXX do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e considerando a conveniência e a oportunidade de serem declarados como ponto facultativo o expediente no dia 22 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em vista as comemorações do Feriado de Tiradentes e Aniversário da Cidade de Teofilândia - BA, respectivamente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente no dia 22 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal - Poder Executivo.

Parágrafo único - Excluem-se da aplicação deste Decreto e funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade, tais como: Hospital Municipal, Centro Covid, rede de frios (imunização), Secretaria de Educação, Limpeza Urbana e, Conselho Tutelar que deverão funcionar normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 20 de abril de 2021.

HIGO MOURA MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30